

Guiricema - Minas Gerais Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 Ano 7 - nº 0001 Volume com 3 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 059-17/2024, DO PROCESSO N° 059/2024, INEXIGIBILIDADE № 008/2024, CREDENCIAMENTO № 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: PRICILA DIAS DE BATTISTI DE PADUA, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº \*\*\*.471.\*\*\*-45, sediado(a) na Sítio Funil, SN, Zona Rural, na cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-000, no valor unitário de R\$ 166,15 (Cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), com vigência de 31/12/2024 à 30/12/2025.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PORTARIA Nº 01/2025

**Ementa**: Nomeia Gustavo Gomes Cardozo para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio da Câmara Municipal de Guiricema.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Nomeia **GUSTAVO GOMES CARDOZO**, devidamente inscrito no CPF 040.082.976-26, RG M8227050 SSP/MG, para o exercício do cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 828/2021, alterada pela Lei Municipal 919/2024.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2025.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

# Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PORTARIA Nº 02/2025

**Ementa**: Nomeia Igor Andrade Carvalho para exercer o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Nomeia **IGOR ANDRADE CARVALHO**, devidamente inscrito no CPF 107.366.276-42, OAB/MG 158.198, para o exercício do cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 827/2021, alterada pela Lei Municipal 919/2024.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

# Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



Guiricema - Minas Gerais Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 Ano 7 - nº 0001 Volume com 3 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**PORTARIA № 03/2025** 

**Ementa**: Nomeia Adrísia Aparecida de Lima Teixeira para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomeia **Adrísia Aparecida de Lima Teixeira**, devidamente inscrito no CPF 073.604.206-79, RG MG-16.434.864 SSP/MG, para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 743/2018, alterada pela Lei Municipal 919/2024.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

#### Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**PORTARIA Nº 04/2025** 

**Ementa**: "Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Guiricema."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR**, vereador em exercício, inscrito, devidamente inscrito no CPF: 040.723.096-30 e RG MG-7565170, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

## Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA Nº 05/2025

**Ementa**: "Designa agentes públicos para movimentação bancária da Câmara Municipal de Guiricema/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara de Guiricema, vinculadas ao CNPJ: 26.141.093/0001-68, os seguintes agentes públicos: MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ, Presidente da Câmara



Guiricema - Minas Gerais Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 Ano 7 - nº 0001 Volume com 3 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Municipal de Guiricema, devidamente inscrito no CPF: 668.658.406-15 e RG MG-7473241; e **LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR**, devidamente inscrito no CPF: 040.723.096-30 e RG MG-7565170, designado na função de Tesoureiro por meio da Portaria nº 04/2025, com as funções de:

Dispor que nos expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, CANCELAR CHEQUES. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES. **BAIXAR** CHEQUES. **EFETUAR** RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, **EFETUAR** PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR **EFETUAR** TRANSFERÊNCIAS. **CONSULTAR** CONTAS/APLIC. **PROGRAMAS** RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Dados: 2025.01.02 15:17:04 -03'00'